



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

RESOLUÇÃO Nº 003/2017/CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a inscrição de representantes da Sociedade Civil, das Entidades Sociais que atendem no segmento das crianças e adolescentes que participarão de eleição para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, até 30 de novembro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 2.276, de 03 de Setembro de 1991 e Alterações, prorroga o prazo de inscrição dos novos membros dos representantes das Entidades Sociais que atendem crianças e adolescentes, com assento neste Conselho, para o período 01 de julho a 30 de novembro de 2017 como segue:

Considerando que o número de inscritos para o processo de escolha dos representantes das Entidades Sociais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao processo, **RESOLVE**: I - Prorrogar o prazo de inscrição para participar do processo de escolha novos membros representantes das Entidades Sociais do CMDCA, previsto no Artigo 6º da **RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CMDCA**, para até o dia 23 de junho de 2017, no horário das 8h00 às 13h30, com a secretária dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Gama Rodrigues, 410, Centro.

II - A eleição dar-se-á em local aberto ao público em geral no dia 29 de junho de 2017, das 14h00 às 20h00, em urna disponível no Centro de Capacitação, localizado na Praça Condessa Frotin, nº 76, Centro.

Guaratinguetá, 19 de junho de 2017

Ivânia R. A. Palmeira

Presidente do CMDCA de Guaratinguetá